PORTARIA Nº 18/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias ao Servidor Efetivo Marcos Kapassi da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período de 22/09/2015 à 01/10/2015, relativo a parte do saldo remanescente de férias não gozadas, referente o exercício de 2014, em conformidade com a Portaria 29/2014 publicada em 30/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2015, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de setembro de 2015

DARCI MASSUQUETO Presidente